



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N. 41/2019

ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 4/2019.

PROCESSO N. 8523126-14.2018.8.06.0000

Fortaleza, 26 de março de 2019.

Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta aos questionamentos enviados em 22/3/2019 e 25/3/2019, por licitante interessado em participar do Pregão eletrônico 4/2019, considerando o Memorando nº 053/2019/GSUPLOG da Gerência de Suprimentos e Logística do TJCE, informamos o que se segue:

Pergunta 1:

“O prazo para entrega: 08 (oito) dias corridos contados a partir do encerramento da disputa para o arrematante ou da convocação no sistema de licitações do BB.

PERGUNTA: As amostras deverão ser dos produtos (envelope) já fornecidos pela licitante ou terão que ser conforme a arte gráfica a ser disponibilizada pelo Tribunal Estado do Ceara para a produção das amostras.”

Pergunta 2:

“Com referencia ao processo de licitação PEGÃO ELETRONICO N. 004/2019 - ANEXO 01 - TERMO DE REFERENCIA) LOTES 01 E 02.

Pergunta: Os produtos ora licitados (envelopes) contem impressão ou não?”

Respostas:

As amostras dos envelopes de papel não contem impressão gráfica, devendo ser entregues no Serviço de Almoxarifado do TJCE, no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos contados a partir do encerramento da disputa para arrematante ou da convocação no sistema de licitação do BB, no quantitativo definido no Anexo II do Termo de Referenda do Edital do PE. 04/2019.


Marc Philippe de Abreu Arcimiegas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 4/2019.